

Acta nº 10

Por 22 de Maio de 1987 pelas 21 horas reuniu-se a Assembleia Municipal de Póvoa do Lanhoso em 1.ª sessão extraordinária do corrente ano.

No facto do 1.º Secretário foi pedido um voluntário para que se ofereceu o deputado José Eduardo Monteiro.

Aberto a sessão e após feito a que faltaram os deputados Fernando Martins Soares, António Matias, Dr.ª Malvina da Natividade Rodrigues de Freitas Martins, José João Luís Moais, Bernardo Rodrigues de Sousa, Cândido Bento Beatas.

Foi explicado ao plenário de razão desta reunião extraordinária que compunha os seguintes pontos:

- 1.ª Revisão orçamental para 1987
- 2.ª Pedido de alteração as actividades para 1987 em a inclusão da obra de construção do "Camimbu Agriícola do Monte Redondo"
- 3.ª Pedido de autorização para levar a efeito a construção do "Camimbu Agriícola do Monte Redondo" através do empenho limitado, a fim de abreviar o processo de execução que deve ter início e conclusão em 1987.

Por serem apresentadas 2 propostas e 1 proposta pelos eleitos do P.C.P. e seus aliados independentes, o Presidente da Mesa informou que ao abrigo do regime da Lei 100/84 em sessões extraordinárias, só pode a Assembleia deliberar sobre as matérias que lhe hajam sido expressamente invocadas.

Faço à reacção dos deputados, ao teor dos documentos e à competência que o Regimento concede ao Presidente, no seu artigo 16.º alínea g) este pôs à consideração da Assembleia a leitura e possível votação das propostas e propostas em curso.

O deputado Moais pediu para que fosse consultada a Assembleia.

O deputado José Eduardo disse que por se tratar de leis interregimental não deveria ser aceite.

Feita a acceitação dos documentos e a votação, foi aceite por 6 votos a favor, 4 emti e 3 abstenções.

O deputado José Eduardo fez declarações de voto emti.

Foi pedido ao deputado José Gomes que lesse os documentos:

- a 1.ª moção de voto de condolências e famílias de falecidos ex-funcionários da Câmara Sr. João Almeida, foi aprovada por unanimidade.

- a 2.ª moção de honra pública a Narciso Banelz e João Vêlez Rencis, pelo trabalho e amor à causa da Banda da Nossa Lena, foi aprovada por unanimidade.

- a 3.ª documento, proposta de apoio às prisões tomadas pelo Secretário do Estado do ambiente Carlos Pimenta, contra o projecto espanhol de construção de armazéns de resíduos nucleares junto ao rio Douro, foi aprovada por unanimidade.

O deputado Sr. José Gomes disse que o resultado da votação, veio demonstrar que por vezes há que tomar a rigidez dos regimentos.

O deputado Dr. Bonecho declarou ter votado a favor dos documentos porque emendem em todos os documentos, embora pense que se deve cumprir com o regimento.

Subiu-se de seguida na ordem de trabalhos, tendo o Presidente de Mesa explorado a razão de convocatória e passando a palavra ao Presidente da Câmara para explicar os pedidos de autorização em agenda para este sentido.

O Presidente da Câmara disse que os verbos conseguidos da CKE e do Estado para a construção de estrada para o Monte Redondo exigem a necessidade de alterar o orçamento e o plano de actividade para 1987 assim como o pedido de se proceder a concurso limitado entre três construtores de confiança, de molde a concretizar a obra em engenhos.

Lamentou que os agricultores do concelho não sejam mais ouzados na apresentação de projectos que merecessem acceitação.

Explicou que a Câmara deve parecer favorável a outros projectos, que não mereceram despacho favorável das entidades responsáveis pelas decisões finais.

Sanando-se as perguntas, o Sr. Varrinho Bonêlho quis saber a propósito do plano de actividades, se não havia um plano de urbanização já de há alguns anos que incluísse construções urbanas, como o teatro, etc.

O presidente da Câmara disse existir um plano geral de urbanização que neste dia se encontra muito ultrapassado e quase inviável.

O deputado L. Soares Manifestou a sua dúvida quanto à utilidade de localizações de estudos em relação a outras necessidades do concelho. Embora se satisfizesse pelo facto do dinheiro vir para o concelho, pensa que haveria outras prioridades.

Porque caminho vai servir para os creadores de pontos, disse. O deputado L. José Gomes e a propósito de se haver mencionado o futuro teatro, perguntou se não havia uma verba na Santa Casa de Misericórdias para este construir aquele imortal

Foi-lhe respondido pelo presidente da mesa, na qualidade de mesário daquela instituição, que a Santa Casa tinha cativos 300 contos, mas que dada a necessidade de construção de um novo lar de Infância, viria a pedir para os utilizar na obra que mais lhe interessa de momento e pelo facto de a Câmara tomar a seu cargo a responsabilidade de construir o teatro.

Não havendo mais perguntas a fazer e porque se estava a sair do âmbito do orden de trabalhos, passou-se a votação:

- O primeiro ponto, referente a revisão orçamental, foi aprovado por unanimidade.
- O segundo ponto, alteração do plano de actividades foi também aprovado por unanimidade.

No anúncio a votação do terceiro ponto o presidente da mesa classificou-o de mais polémico e colocou-o à discussão.

O deputado José Luís disse que este problema de autorização de concursos limitados a emendas à Câmara, estava ultrapassado se, de acordo com a sua opinião, a Assembleia tivesse em devido tempo limitado a 50.000 contos, o valor das obras que a Câmara podia fazer por administração directa, sem necessidade de autorizações deste plenário.

Extrava-se assim estamos a alargar o limite em tempos autorizados; e acrescenta tambem que pensa que a estado em causa, não vira a estar pronto em 1987.

O Sr. Presidente da Câmara explicou as conveniências do empenho limitado e o tempo que se ganha sem as burocracias a que normalmente estariam sujeitos.

O deputado José Carite encorajou haver toda a vantagem nos autorizados, enumerando a segurança e interesse social do funcionamento das obras etc.

Procedeu-se à votação deste ultimo ponto de ordem de trabalhos tendo sido aprovado por unanimidade.

E não havendo mais a tratar, nem à hora publica para intervir, foi encerrada a sessão de que para constar a parson a presente acta que vai ser assinada.

José Eduardo

Alfredo da Silva  
Alfredo da Silva